

Lei nº - 239 - de 14 de julho de 1958.

Abre crédito especial da importância de cr\$. 68.755,00.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º - Fica aberto nos Termos da Legislação em vigor, um crédito especial de cr\$. 68.755,00 - (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), para ocorrer as despesas feitas com as comemorações do 1º centenário de instalação da Comarca de Silvânia.

Art. - 2º - Servirá de recursos para a presente lei, o saldo disponível do exercício anterior na importância de cr\$ - 450.106,80, cuja situação passa a ser a seguinte:

Saldo do exercício anterior	-----	cr\$. 450.106,80
Aplicado nesta lei	- - - - -	cr\$. 68.755,00
Saldo disponível	- - - - -	cr\$ 381.351,80

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 14 de julho de 1958

Augusto Batista de Figueira  
Antonio Fernandes Paente

Prefeito  
Secretário.

Lei nº 240 - de 26 de julho de 1958.

Concede doação de terreno para construção de cinema local.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a pessoa interessada, parte do terreno pertencente ao antigo Grupo Escolar, medindo: 12 metros de frente e fundo por 20,90 metros laterais ou seja: